Salvador, em 28 de maio de 2026.

**Of. nº 667/2026**

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 9.202/2026, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, criar o Programa Estadual de Cuidado com a Saúde Mental dos/das Profissionais de Segurança Pública, em especial àqueles/as envolvidos/as em situações de conflito com resultado morte, estabelecendo o fortalecimento de serviços de acolhimento e atenção psicossocial, com providências necessárias para atendimento, prevenção e mitigação dos problemas relacionados à saúde mental, com a previsão de exames periódicos para todos/as os/as profissionais”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 06 de maio último, cabendo sua iniciativa ao vereador Professor Hamilton.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

**Carlos Muniz**
**Presidente**

Ao
Excelentíssimo Senhor
Jerônimo Rodrigues
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
DPVN